



## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

## www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

## **EDIÇÃO № 1407 - 10 DE JUNHO DE 2024**

## **PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA** 

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

## **DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza Jean Carlos Bastos Cardoso Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

## **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes



## **DECRETOS**

## DECRETO N° 2671 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **SUPLEMENTA:**

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.22	04.128.0010.2.143	578	33.90.39	1.749.00	52.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	356	33.90.14	1.500.99	10.000,00
				TOTAL	62.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### **REDUZ:**

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.22	11.334.0063.2.211	585	33.90.49	1.749.00	52.000,00
02.10	08.122.0024.2.010	373	31.90.13	1.500.99	10.000,00
				TOTAL	62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de junho de 2024.

#### MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ PREFEITA

## DECRETO N° 2672 DE 10 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 158.207.04 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e sete reais e quatro centavos), distribuído nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.003	28.841.0010.2.195	109	33.90.91	1.799.00	37.286,04
				TOTAL	37.286.04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de junho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ PREFEITA



Página: 1 Exercício: 2024

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2/024 A 31/1/2/024						
Fonte Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Défici	
1.799.00 Outras Vinculações Legais	100,00	158.307,04	195.593,08	195.593,08	37.286,04	
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	100,00	158.307,04	195.593,08	195.593,08	37.286,04	
1.7.0.0.00.00.00.00.00.Transferências Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	-100,00	
1.7.9.9.99.00.01.01.00.00 Outras Transferências Correntes - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	-100,00	
1.9.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	0,00	158.207,04	195.593,08	195.593,08	37.386,04	
1.9.9.99.03.01.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	158.207,04	195.593,08	195.593,08	37.386,04	
- Financeiras - Principal						
TOTAL GERAL	100,00	158.307,04	195.593,08	195,593,08	37.286,04	

## **EDITAL**

#### EDITAL N.º 020/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	27/05 à 07/06	27.122-5	R\$ 19.946,63
Brasils/a prod. Mineral	27/05/24	10420-5	R\$ 5.172,21
BRASIL S/A ROYALTIES	28/05/24	70421-0	R\$ 9.656.562,53
Brasils/A Fundeb	28/05/24	42854-X	R\$ 422.280,70
Brasils/A FPM	29/05/24	70.422-9	R\$ 1.331.792,19
Brasils/A Fundeb	29/05/24	42.854-X	R\$ 202.492,52
BRASILS/A ITR	29/05/24	70.506-3	R\$ 233,88
BRASIL S/A ROYALTIES	29/05/24	70421-0	R\$ 4.906.724,76
Brasils/A ado-lc	29/05/24	283141-4	R\$ 7.764,87
Brasils/A Fundeb	31/05/24	42854-X	R\$ 273.681,10
Brasils/A Fundeb	04/06/24	42854-X	R\$ 198.478,85
C.E.F CUSTEIO	05/06/24	624009-0	R\$ 48.806,56
C.E.F CUSTEIO	06/06/24	624009-0	R\$ 988,40
BRASILS/A SALÁRIO ALIMENTAÇÃO	06/06/24	47499-1	R\$ 106.502,20
BRASIL S/A ROYALTIES	07/06/24	70421-0	R\$ 114.814,35
C.E.F CUSTEIO	07/06/24	624009-0	R\$ 337.098,32

Guapimirim, 07 de junho de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino Secretário Municipal de Fazenda Mat. 110027/22





# CONVOCAÇÃO

# CONVOCAÇÃO PARA 18º REUNIÃO ORDINÁRIA

## DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CMASB

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da 18ª reunião **ORDINÁRIA** (**Gestão 2022/2024**), a ser realizada no dia **13/06/2024**, **quinta feira**, com início às **10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada**, nas dependências da Câmara Municipal de Guapimirim, Avenida Dedo de Deus, nº 820, para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Pauta:

- 1) Aprovação de ATA anterior;
- 2) Informes sobre a 1ª Oficina Imersiva da CTEA Guapimirim para o PROMEA;
- 3) Assuntos Gerais.



MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente do CMASB

Gestão 2022-2024











BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

**GUAPIMIRIM**